



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00010

MPV 381/2007

Mensagem 0090/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

01 DE 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória 381/2007

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Ação: Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis – No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional-Programática: 15.451.1138.0578.0230

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional-Programática: 15.451.1128.0644.0103

Ação: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

- A presente emenda contempla intervenções estruturais necessárias à implantação ou à melhoria dos sistemas de drenagem urbana, principalmente nas aglomerações urbanas, por meio da execução de galerias de águas pluviais além da construção de bacias de retenção de cheias para a promoção do escoamento adequado de águas pluviais, prevenindo inundações, e proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental. Medidas não-estruturais também estão compreendidas como as dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas - realocação da população sujeita a inundações freqüentes, ocupação do espaço liberado por parques lineares, paralelos aos cursos d'água e a recuperação de áreas úmidas (várzeas). A ação contempla intervenções para redução dos impactos das águas pluviais, com modernização das soluções técnicas adotadas, envolvendo atividades de: micro drenagem e macro drenagem.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

12/07/2007

ASSINATURA

